

Ofício CNSaúde 117/2020

Brasília, 26 de março de 2020.

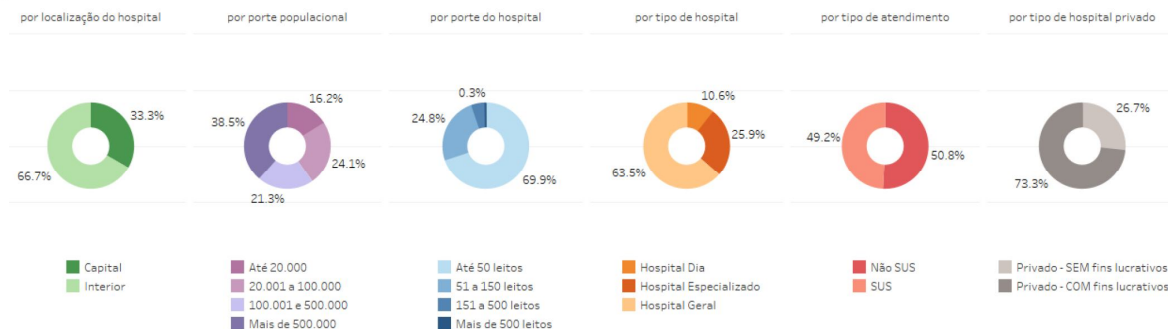
À Sua Excelência Paulo Guedes
Ministro de Estado da Economia

CC Para: Secretário Especial de Produtividade e Competitividade, Carlos Alexandre da Costa

Prezado Ministro,

A Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços – CNSaúde, entidade sindical de terceiro grau, que congrega atualmente 8 Federações (FEBASE, FEHERJ, FEHOESC, FEHOESG, FEHOESP, FEHOSPAR, FEHOSUL e FENAESS) e 83 Sindicatos de Saúde que representa a totalidade dos estabelecimentos hospitalares privados e filantrópicos do Brasil, além de, clínicas, casas de saúde, laboratórios de análises clínicas e patologia clínica, serviços de diagnóstico, imagem e fisioterapia, vem por meio deste trazer algumas considerações para ao final pedir:

Considerando a crise vivida pelo setor hospitalar privado que desde janeiro de 2010 perdeu 34.768 leitos e 560 hospitais na sua maioria pequenos (69,9%) e médios (24,8%) dos quais 49,2% também atendiam SUS;



Considerando que o setor hospitalar guarda características econômicas de perecibilidade de seus serviços, ou seja, um leito não usado não é recuperável no dia seguinte, assim como acontece nas indústria de transporte aéreo entre outras;

Considerado outra característica econômica do setor que é ter elevados custos fixos que, por definição, serão carregados durante crises como essas);

Considerando que a atual crise gerado pela COVID-9 já vem causando os seguintes impactos nos negócios hospitalares:

- a) a redução das receitas pela mudança do mix de serviços passando de serviços cirúrgicos eletivos (com ticket médio mais alto) para procedimentos clínicos utilizados no tratamento da Covid-19 (com ticket médio de tratamento muito mais baixo);
- b) aumento nos custos trabalhistas devido ao afastamento temporário dos profissionais de saúde em decorrência da pandemia que terão que ser compensados com novas contratações e horas extras e que representam parcela importante dos custos totais;
- c) o aumento nos custos de insumos devido ao aumento da demanda por esses produtos no mercado nacional e mundial;
- d) o aumento dos custos de financiamento em decorrência do aumento da demanda por empréstimos nos bancos comerciais;

Considerando que os impactos acima descritos gerarão efeitos danosos de curto prazo nos hospitais privados brasileiros e que tais resultados, calculados pela CNSaúde¹, apontam para o seguinte quadro de degradação rápida e dramática das margens EBITDA do setor: (Anexo I)

- a) Cenário de base: margem EBITDA atual de 5,6%;

¹ Estudo de impacto elaborado com base com base nos dados públicos existentes, à saber os dados do Mapa Assistencial da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (www.ans.gov.br) e do Observatório 2018 da Associação Nacional de Hospitais Privados - ANAHP (www.anahp.com.br)

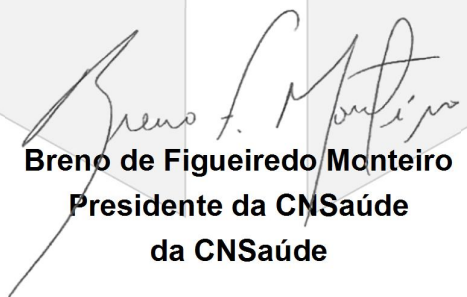
- b) Cenário com uma redução de 28% das cirurgias eletivas: margem EBITDA vai para 0,7%
- c) Cenário em que se adiciona ao cenário b) um aumento de 10% dos custos de mão de obra decorrentes dos afastamentos e horas extras: margem EBITDA vai para - 5,5%
- d) Cenário em que se adiciona ao cenário c) um aumento de 15% nos custos dos suprimentos: margem EBITDA vai para -8,7%.

Solicitamos encarecidamente o que segue:

- a) Uma linha específica do BNDES para os prestadores de serviços de saúde privados para financiar capital de giro e novos investimentos direcionados ao atendimento dos casos da COVID-19
- b) A postergação do pagamentos dos impostos sobre a renda dos prestadores de serviços de saúde com vencimentos em abril de 2020 (?) podendo parcelá-los em até x vezes com carência até outubro de 2020;
- c) Desoneração temporária de tributos federais e da folha de pagamentos dos prestadores de serviços de saúde.

Nessa oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Breno de Figueiredo Monteiro
Presidente da CNSaúde
da CNSaúde

ANEXO I – Memória de cálculo dos impactos da COVID-19 nos hospitais privados brasileiros

DRE - R\$ MM	Hosp. Privados 2018	Queda Eletivas (-28% Intern.)	Afastamentos (+10%)	Suprimentos (+15%)	Varição (%)
Leitos	132,508	132,508	132,508	132,508	
Internações	7,821,302	5,652,318	5,652,318	5,652,318	
Custo por Internação (R\$)	10,428	12,081	12,081	12,081	
Receita Bruta	81,561	68,287	68,287	68,287	-16.3%
PIS/COFINS/ISS	(4,608)	(3,858)	(3,858)	(3,858)	
Receita Líquida	76,953	64,428	64,428	64,428	-16.3%
Custos e Despesas	(72,566)	(63,967)	(67,978)	(70,010)	-3.5%
Pessoal	(25,299)	(25,299)	(28,933)	(28,933)	14.4%
Serviços Médicos	(9,927)	(8,925)	(9,302)	(9,302)	-6.3%
Insumos	(18,609)	(15,580)	(15,580)	(17,612)	-5.4%
Serviços de Terceiros	(10,545)	(7,621)	(7,621)	(7,621)	-27.7%
Utilidades (Luz, Água, Gas etc)	(2,720)	(1,965)	(1,965)	(1,965)	-27.7%
Administrativo e Outros	(5,467)	(4,578)	(4,578)	(4,578)	-16.3%
EBITDA	4,387	461	(3,550)	(5,582)	-227.2%
<i>Margem EBITDA (%)</i>	5.7%	0.7%	-5.5%	-8.7%	

Fonte: Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde) e Federação Brasileira de Hospitais (FBH) com dados do Ministério da Saúde (CNES).